



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece os incisos I e XIII, art. 28 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.018325/2023-09; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso de Bem Imóvel nº 01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES